

EDITAL PARA BRASIL

CHAMADA DE TRABALHOS

V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DDHH E DIH E III CONPAZ BOGOTÁ/COLÔMBIA

COLOMBIA

- Universidad Catolica de Colombia - UCC

PERU

- Universidad Católica Sede Sapientae - UCSS

BRASIL

- Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM (Programa de Mestrado)

- Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (Programa de Mestrado e Doutorado)

As Universidades acima convidam discentes, docentes e pesquisadores de graduação e pós-graduação a participarem do “**V Congreso Internacional de DDHH y DIH y III Congreso por la Paz**”, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, na Universidad Catolica de Colombia – UCC com sede em Bogotá/Colômbia.

1. Os Grupos de Trabalho - GTs terão os seguintes eixos temáticos:

- Direitos humanos, Direito internacional humanitário e Paz;
- Teoria da Constituição e Políticas Públicas;
- Teorias do Estado;
- Teorias da Justiça;
- Educação e Liberdade religiosa;
- Direito, Dignidade Humana e Fraternidade;

2. O trabalho deverá conter:

- a) Título;
- b) Nome do autor ou autores (em rodapé da página a afiliação institucional e as qualidades acadêmicas);
- c) Resumo não superior a 250 palavras;
- d) Palavras-chave no máximo sete;
- e) Introdução. Desenvolvimento Conclusões e Referências;
- f) Mínimo citar 25 fontes de referência;
- g) Citações autor-data;
- h) letra times new roman tamanho 12 com espaço e meio;
- i) mínimo 8 páginas, máximo 25 páginas tamanho carta.

3. Para brasileiros, admite-se submissão em português.

4. O trabalho poderá ser escrito em co-autoria com até 03 (três) co-autores no máximo.

5. O conteúdo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

6. O prazo de submissão do trabalho encerra-se no dia **31 de julho de 2018**, às 23h59.

7. A apresentação do trabalho fica condicionada: a) à aprovação do trabalho pelo Coordenador Geral do Evento, Prof. Dr. Jaime Cubides; b) a regular inscrição no Congresso na forma a ser oportunamente divulgada.

8. As submissões serão feitas exclusivamente pelo e-mail jaimecubides@gmail.com com cópia obrigatória para congressopaz@gmail.com.
9. Não será concedido recurso acerca de não aprovação do texto.
10. O grupo de trabalho que não receber a quantidade mínima de trabalhos para a apresentação, a critério da organização, poderá ser remanejado.
11. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente cessão dos direitos autorais aos organizadores do Congresso.
12. A Coordenação Geral decidirá os casos omissos.

Prof. Dr. Jaime Cubides
UCC – Universidad Catolica de Colombia

Prof. Dr. Edgardo Torres
UCSS – Universidad Católica Sedes Sapientiae

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli
UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa
UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná